

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 785/2025

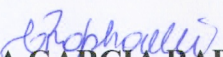
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2325/2025, RESOLVE atender o requerente **THARIEL SILVA PINTO MEDEIROS** matrícula nº **2389**, concedendo-lhe 15 (quinze), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 24 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração